



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207



## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 29/01/2024

### INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

**Sector requisitante:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Responsável pela demanda:** Matrícula: 30740

Silmar Francisco dos Santos

**E-mail:** Telefone fixo: (35) 3841-1207

cultura@bomsucesso.mg.gov.br Telefone cel: (35) 99829-6110

### Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

**Fiscalização – Nome:** Silmar Francisco dos Santos Matrícula: 30740

### INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### Tipo do Item

<input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Equipamento/material permanente
<input type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia

#### Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de bandas de músicas para atender o Carnaval 2024.

#### Descrição da necessidade da contratação:

Contratação dos serviços é para atender a contratação de bandas para apresentarem no carnaval 2024, bem imaterial deste município.

#### Descrição dos resultados pretendidos:

Com esta contratação pretende-se manter o Carnaval e fomentar o turismo local.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207



## Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Incluir tabela com os quantitativos a serem contratados para cada item.

**Obs.:** as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.).

**Obs.2:** Sempre que possível, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

**Obs.3:** Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

**Obs.4:** Indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de: a) manual técnico em português; b) indicação de rede de assistência técnica autorizado; c) assistência técnica local (com justificativa); d) prazo mínimo e condições de garantia; e) necessidade de entrega parcelada (indicando prazos e quantidades por entrega); f) indicação de marca/modelo (com justificativa técnica).

Item	CATM AT/ CATSE R	Descrição	Unidade	Qtde
1.	12610	Realização de Shows/Concursos/Artísticos/Culturais Banda Turma do Boka	01	01

## Descrição dos requisitos necessários à contratação:

Os padrões mínimos da prestação de serviços deverão ser atendidos. O fornecedor deverá se comprometer a cumprir com os prazos e preços acordados por meio do contrato.

## Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não existem providências prévias a serem tomadas.

## Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Os impactos ambientais a serem considerados são: a poluição da água gerado pelo resíduo de produtos, a emissão de substâncias químicas inaláveis, o descarte de embalagens plásticas. Para diminuição desses impactos, será feito o descarte adequado das embalagens, ou seja, o material será encaminhado para a reciclagem.

## RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 24 de Janeiro de 2024.

Silmar Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Cultura e Turismo